

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.822/2017**

**Prorroga a vigência da Resolução CEE-ES n.º 3.651/2013, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2013, que renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Gomes Cardim, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.121/2017 (Processo CEE-ES n.º 418/2016/ SEP n.º 75549514), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo período de 23 de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, a vigência da Resolução CEE n.º 3.651/2013, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2013, que renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com uma turma de até 30 (trinta) estudantes, no turno noturno, da Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada a Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 03 de julho de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de julho de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação